**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA, CPF: 341.721.735-00, RESIDENTE NA RUA TEIXEIRA BARROS, Nº 505 AP-1803, SALVADOR BAHIA. OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento da sede do Abrigo Municipal da Criança, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. No valor contratado de **R$ 26.844,00 (vinte seis mil oitocentos e quarenta quatro reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Rezende Gama

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2021.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA. **Valor Global:** R$ 26.844,00 (vinte seis mil oitocentos e quarenta quatro reais). **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da sede do Abrigo Municipal da Criança, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Pelo período de 12 (doze) meses.

Belmonte, Ba 01 de junho de 2021